

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**Público Alvo :** População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	8,00
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta
2053	Outras Unidades e Medidas			2024
			100	241.552,80
Descrição:	Gestão da Secretário de Assistência Social			
Produto :	Outros Produtos			
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta
2059	Pessoas			2024
			100	34.344,00
Descrição:	Manutenção das Instancias de Controle Social			
Produto :	Pessoas Atendidas			
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta
6002	Outras Unidades e Medidas			2024
			100	213.441,60
Descrição:	Manutenção do Conselho Tutelar			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade :	002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 0015 PROTECAO SOCIAL BASICA

Objetivo : Realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, prevenindo situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços de proteção social básica serão executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
 Contínuo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**Programa :** 0010 NOSSA CIDADE**Objetivo :** Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município, assim como realizar o planejamento, coordenação, articulação e controle da política de prestação de serviços urbanos, iluminação pública, limpeza urbana e coleta de resíduos, a fim de adequar e aprimorar os serviços urbanos de manutenção da cidade de modo a melhorar a qualidade de vida.**Gerente :** THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74**Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** Promover e manter ações por meio de apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para o desenvolvimento da infraestrutura urbana no Município, sempre buscando melhorar a vida urbana, facilitando os deslocamentos e assegurando o acesso das pessoas às suas casas, ao trabalho, aos serviços de lazer, de maneira confortável, segura, eficiente e acessível, executar o controle e a manutenção dos serviços de iluminação pública, incluindo projetos de ampliação, promover a execução da política de ordenamento e disciplinamento dos transportes, desenvolver as políticas, formalizar e gerir concessões para transporte de massa, realizar coleta seletiva do lixo, conservar e implantar novas áreas de lazer e realizar demais atividades correlatas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Continuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	8,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2052	Outras Unidades e Medidas		100	229.532,40

Descrição: Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública**Produto :** Outros Produtos**Órgão :** 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Unidade :** 001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**Função:** 08 Assistência Social**Sub-Função:** 122 Administração Geral**Programa :** 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO**Objetivo :** Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.**Gerente :** THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**Público Alvo :** População em Geral

Justificativa : Promover e manter ações por meio de apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para o desenvolvimento da infraestrutura urbana no Município, sempre buscando melhorar a vida urbana, facilitando os deslocamentos e assegurando o acesso das pessoas às suas casas, ao trabalho, aos serviços de lazer, de maneira confortável, segura, eficiente e acessível, executar o controle e a manutenção dos serviços de iluminação pública, incluindo projetos de ampliação, promover a execução da política de ordenamento e disciplinamento dos transportes, desenvolver as políticas, formalizar e gerir concessões para transporte de massa, realizar coleta seletiva do lixo, conservar e implantar novas áreas de lazer e realizar demais atividades correlatas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	8,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
------	--------------	------	------	------

2051	Outras Unidades e Medidas		100	701.826,00
------	---------------------------	--	-----	------------

Descrição: Manutenção de Serviços Públicos e Próprios Municipais**Produto :** Outros Produtos**Órgão :** 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS**Unidade :** 003 DEPARTAMENTO DE SERVICOS PÚBLICOS**Função:** 15 Urbanismo**Sub-Função:** 452 Serviços Urbanos**Programa :** 0011 CALÇADA E ACESSIBILIDADE PARA TODOS

Objetivo : Proporcionar a acessibilidade dos pedestres, sobretudo as pessoas com deficiência, gestantes e idosos, nos passeios públicos das ruas, assim como padronizar a pavimentação das calçadas e passeios públicos do Município de Ariranha do Ivaí.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74**Público Alvo :** População em Geral

Justificativa : Construir e/ou restaurar calçadas em casas e prédios de particulares e públicos no Município de Ariranha do Ivaí

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	8,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
------	--------------	------	------	------

2054	Metros Quadrados		100	299.344,00
------	------------------	--	-----	------------

Descrição: Manutenção do Programa Calçada e Acessibilidade para Todos**Produto :** Obra Contruída/Ampliada**Órgão :** 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS**Unidade :** 003 DEPARTAMENTO DE SERVICOS PÚBLICOS**Função:** 25 Energia**Sub-Função:** 751 Conservação de Energia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Existe atualmente no Município de Ariranha do Ivaí um número expressivo de famílias vivendo em condições de precariedade habitacional. Pode-se dizer que esse fato se deve, de forma geral, à incompatibilidade que se consolidou entre o valor de compra ou locação de uma moradia e a capacidade financeira das famílias, inviabilizando, para muitos, o acesso a esse direito fundamental. Verificou-se que há dificuldade em compatibilizar o valor dos empreendimentos à capacidade financeira dessas famílias demandantes, criando uma situação que necessita da intervenção do Poder Público para ser equacionada.

Sendo assim, buscou-se aqui instituir um Programa voltado a fortalecer o papel proativo do Município, tornando-o o principal articulador dos recursos e das demandas locais por HIS. Esse Programa também prevê a consolidação de procedimentos para incentivar a produção de interesse social, incluindo a disponibilização de contrapartidas municipais para a viabilização dos empreendimentos, as quais deverão estar amparadas pela legislação.

No tocante a regularização fundiária, no Município de Ariranha do Ivaí possui alguns assentamentos precários provenientes de ocupações espontâneas sobre áreas públicas e particulares, e que estão pendentes de regularização.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2024
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)			Percentual	100 8,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
1079	Outras Unidades e Medidas		100	97.308,00

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social e Regularização Fundiária Urbana

Produto : Outros Produtos

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0010 NOSSA CIDADE

Objetivo : Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município, assim como realizar o planejamento, coordenação, articulação e controle da política de prestação de serviços urbanos, iluminação pública, limpeza urbana e coleta de resíduos, a fim de adequar e aprimorar os serviços urbanos de manutenção da cidade de modo a melhorar a qualidade de vida.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**Público Alvo :** População em Geral

Justificativa : Promover e manter ações por meio de apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para o desenvolvimento da infraestrutura urbana no Município, sempre buscando melhorar a vida urbana, facilitando os deslocamentos e assegurando o acesso das pessoas às suas casas, ao trabalho, aos serviços de lazer, de maneira confortável, segura, eficiente e acessível, executar o controle e a manutenção dos serviços de iluminação pública, incluindo projetos de ampliação, promover a execução da política de ordenamento e disciplinamento dos transportes, desenvolver as políticas, formalizar e gerir concessões para transporte de massa, realizar coleta seletiva do lixo, conservar e implantar novas áreas de lazer e realizar demais atividades correlatas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Continuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	8,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	
2050	Outras Unidades e Medidas			100	765.348,62

Descrição: Atividades do Departamento de Obras**Produto :** Outros Produtos**Órgão :** 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS**Unidade :** 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS**Função:** 16 Habitação**Sub-Função:** 482 Habitação Urbana**Programa :** 0020 PROGRAMA HABITACIONAL

Objetivo : Contempla a construção de moradias de interesse social e a amortização do déficit habitacional através da indução e apoio do Poder Público a` produção de novas habitac,ões e legalizac,ão dos assentamentos humanos irregulares existentes no Município, por meio da implementação de ac,ões voltadas a` regularizac,ão fundiária e a` articulac,ão com outros programas para a promoc,ão da adequac,ão urbanística e habitacional desses parcelamentos.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
------	--------------	------	------	------

2048 Outras Unidades e Medidas 100 63.706,00

Descrição: Atividades de Coordenação das Ações da Secretária de Obras e Serviços Públicos

Produto: Outros Produtos

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0010 NOSSA CIDADE

Objetivo: Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município, assim como realizar o planejamento, coordenação, articulação e controle da política de prestação de serviços urbanos, iluminação pública, limpeza urbana e coleta de resíduos, a fim de adequar e aprimorar os serviços urbanos de manutenção da cidade de modo a melhorar a qualidade de vida.

Gerente: THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Promover e manter ações por meio de apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para o desenvolvimento da infraestrutura urbana no Município, sempre buscando melhorar a vida urbana, facilitando os deslocamentos e assegurando o acesso das pessoas às suas casas, ao trabalho, aos serviços de lazer, de maneira confortável, segura, eficiente e acessível, executar o controle e a manutenção dos serviços de iluminação pública, incluindo projetos de ampliação, promover a execução da política de ordenamento e disciplinamento dos transportes, desenvolver as políticas, formalizar e gerir concessões para transporte de massa, realizar coleta seletiva do lixo, conservar e implantar novas áreas de lazer e realizar demais atividades correlatas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
Contínuo					
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)			Percentual	100	8,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
------	--------------	------	------	------

1081 Outras Unidades e Medidas 100 176.384,00

Descrição: Pavimentação, Recape, Conservação Asfáltica e Infraestrutura

Produto: Outros Produtos

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0010 NOSSA CIDADE

Objetivo: Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município, assim como realizar o planejamento, coordenação, articulação e controle da política de prestação de serviços urbanos, iluminação pública, limpeza urbana e coleta de resíduos, a fim de adequar e aprimorar os serviços urbanos de manutenção da cidade de modo a melhorar a qualidade de vida.

Gerente: THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**Público Alvo :** População em Geral

Justificativa : Organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos, com ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, garantindo o suporte profilático e terapêutico de doenças e agravos através da aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica básica, , assim como a dispersão por via judicial, de medicamentos, insumos e tratamentos de alto custo aos municípios, dentre outros programas de saúde, ofertando o acesso dos usuários do SUS aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares especializados, conforme a necessidade apresentada e realizar a prevenção através da vigilância sanitária e epidemiológica

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	8,00
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta
1047	Outras Unidades e Medidas			100
				65.425,32

Descrição: Ações de Saúde - Vigilância em Saúde - Epidemiológica**Produto :** Outros Produtos**Órgão :** 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS**Unidade :** 001 COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS**Função:** 15 Urbanismo**Sub-Função:** 122 Administração Geral**Programa :** 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318 878.848-74**Público Alvo :** População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	8,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2041	Outras Unidades e Medidas		100	164.936,00

Descrição: Aquisição de Medicamentos e Insumos para Farmácia Básica

Produto: Outros Produtos

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária
Programa: 0012 SAUDE DE TODOS

Objetivo: Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os casos em nível básico, e os possíveis casos de agravos, e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, realizando o devido acompanhamento, ofertando os exames e a medicação para o tratamento. Atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Gerente: THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF.318.878.848-74

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos, com ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, garantindo o suporte profilático e terapêutico de doenças e agravos através da aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica básica, , assim como a dispersão por via judicial, de medicamentos, insumos e tratamentos de alto custo aos municípios, dentre outros programas de saúde, ofertando o acesso dos usuários do SUS aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares especializados, conforme a necessidade apresentada e realizar a prevenção através da vigilância sanitária e epidemiológica

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
Contínuo					
Indicador					
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)			Percentual	100	8,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
------	--------------	------	------	------

2100	Outras Unidades e Medidas		100	102.079,44
------	---------------------------	--	-----	------------

Descrição: Ações de Saúde - Vigilância Sanitária

Produto: Outros Produtos

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa: 0012 SAUDE DE TODOS

Objetivo: Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os casos em nível básico, e os possíveis casos de agravos, e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, realizando o devido acompanhamento, ofertando os exames e a medicação para o tratamento. Atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Gerente: THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF.318.878.848-74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**Público Alvo :** População em Geral

Justificativa : Organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos, com ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, garantindo o suporte profilático e terapêutico de doenças e agravos através da aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica básica, , assim como a dispersão por via judicial, de medicamentos, insumos e tratamentos de alto custo aos municípios, dentre outros programas de saúde, ofertando o acesso dos usuários do SUS aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares especializados, conforme a necessidade apresentada e realizar a prevenção através da vigilância sanitária e epidemiológica

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				2024
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	8,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2101	Pessoas		100	2.045.150,65
Descrição: MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANÁLISES CLÍNICA				
Produto : Pacientes Atendidos				
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa : 0012 SAÚDE DE TODOS

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os casos em nível básico, e os possíveis casos de agravos, e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, realizando o devido acompanhamento, ofertando os exames e a medicação para o tratamento. Atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos, com ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, garantindo o suporte profilático e terapêutico de doenças e agravos através da aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica básica, , assim como a dispersão por via judicial, de medicamentos, insumos e tratamentos de alto custo aos municípios, dentre outros programas de saúde, ofertando o acesso dos usuários do SUS aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares especializados, conforme a necessidade apresentada e realizar a prevenção através da vigilância sanitária e epidemiológica

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				2024
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	8,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	8,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
1102 Outras Unidades e Medidas		100	223.236,00
Descrição: Construção e/ou Ampliação de Pontos de Atendimento de Saúde e Unidades Básicas			
Produto: Outros Produtos			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2042 Pessoas		100	2.744.785,20
Descrição: Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica (FMS)			
Produto: Pessoas Atendidas			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2096 Pessoas		100	212.774,86
Descrição: MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF			
Produto: Pessoas Atendidas			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2097 Pessoas		100	512.665,48
Descrição: MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - ACS			
Produto: Pessoas Atendidas			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2098 Pessoas		100	174.158,00
Descrição: MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB			
Produto: Pessoas Atendidas			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
1040 Outras Unidades e Medidas		100	206.064,00
Descrição: Equipamento e Veiculos para Saúde Pública			
Produto: Outros Produtos			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
1105 Pessoas		100	46.799,42
Descrição: Enfrentamento da circulação do "COVID-19" no Município			
Produto: Pacientes Atendidos			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2089 Pessoas		100	26.457,60
Descrição: Assistência Farmacêutica			
Produto: Pessoas Atendidas			
Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Função: 10 Saúde**Sub-Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Programa:** 0012 SAUDE DE TODOS

Objetivo: Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os casos em nível básico, e os possíveis casos de agravos, e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, realizando o devido acompanhamento, ofertando os exames e a medicação para o tratamento. Atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Gerente: THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	8,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2039	Outras Unidades e Medidas		100	55.713,60

Descrição: Atividades Gabinete do Secretário de Saúde

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa : 0012 SAÚDE DE TODOS

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os casos em nível básico, e os possíveis casos de agravos, e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, realizando o devido acompanhamento, ofertando os exames e a medicação para o tratamento. Atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos, com ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, garantindo o suporte profilático e terapêutico de doenças e agravos através da aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica básica, assim como a dispersão por via judicial, de medicamentos, insumos e tratamentos de alto custo aos municípios, dentre outros programas de saúde, ofertando o acesso dos usuários do SUS aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares especializados, conforme a necessidade apresentada e realizar a prevenção através da vigilância sanitária e epidemiológica

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**Programa :** 0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS

Objetivo : Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração. Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação. Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74**Público Alvo :** População em Geral

Justificativa : O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos, desenvolvendo os potenciais dos alunos, facilitando a socialização e conduzi-lo ao desenvolvimento pleno com padrões morais e éticos para que possa conviver bem em sociedade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
CONTÍNUO				
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	8,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2045	Pessoas		100	172.992,00

Descrição: Manutenção, Aquisição e Distribuição de Alimentação Escolar**Produto :** Alunos Atendidos**Órgão :** 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Unidade :** 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Função:** 10 Saúde**Sub-Função:** 122 Administração Geral**Programa :** 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**Programa :** 0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS

Objetivo : Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração. Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação. Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74**Público Alvo :** População em Geral

Justificativa : O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos, desenvolvendo os potenciais dos alunos, facilitando a socialização e conduzi-lo ao desenvolvimento pleno com padrões morais e éticos para que possa conviver bem em sociedade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	8,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
------	--------------	------	------	------

2035	Outras Unidades e Medidas		100	114.480,00
------	---------------------------	--	-----	------------

Descrição: Atividades Transf. FNDE/Salário Educação**Produto :** Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
------	--------------	------	------	------

2026	Outras Unidades e Medidas		100	999.189,92
------	---------------------------	--	-----	------------

Descrição: Manutenção do Transporte Escolar**Produto :** Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
------	--------------	------	------	------

1048	Unidade		100	74.580,80
------	---------	--	-----	-----------

Descrição: Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar**Produto :** Veículos**Órgão :** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**Unidade :** 006 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**Função:** 12 Educação**Sub-Função:** 306 Alimentação e Nutrição

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**Programa :** 0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS

Objetivo : Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração. Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação. Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74**Público Alvo :** População em Geral

Justificativa : O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos, desenvolvendo os potenciais dos alunos, facilitando a socialização e conduzi-lo ao desenvolvimento pleno com padrões morais e éticos para que possa conviver bem em sociedade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	8,00
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta
2040 Pessoas				100
Descrição:	Erradicação do Analfabetismo			
Produto :	Alunos Atendidos			
Órgão :	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Unidade :	005 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E INFRAESTRUTURA			

Função: 12 Educação**Sub-Função:** 361 Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS

Objetivo : Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração. Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação. Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos, desenvolvendo os potenciais dos alunos, facilitando a socialização e conduzi-lo ao desenvolvimento pleno com padrões morais e éticos para que possa conviver bem em sociedade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2024
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)			Percentual	100 8,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2027	Pessoas		100	1.673.649,37

Descrição: Atividades Manutenção Ensino Fundamental

Produto: Alunos Atendidos

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 004 DIVISÃO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Função: 12 Educação

Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**Programa :** 0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS

Objetivo : Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração. Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação. Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74**Público Alvo :** População em Geral

Justificativa : O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos, desenvolvendo os potenciais dos alunos, facilitando a socialização e conduzi-lo ao desenvolvimento pleno com padrões morais e éticos para que possa conviver bem em sociedade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
CONTÍNUO				
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	8,00
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
2030 Pessoas				100
Descrição:	Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche			
Produto:	Alunos Atendidos			
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
2046 Pessoas				100
Descrição:	Manutenção Educação Infantil Pré - Escolar			
Produto:	Alunos Atendidos			
Órgão:	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Unidade:	003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL			

Função: 12 Educação**Sub-Função:** 361 Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS

Objetivo : Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração. Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação. Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos, desenvolvendo os potenciais dos alunos, facilitando a socialização e conduzi-lo ao desenvolvimento pleno com padrões morais e éticos para que possa conviver bem em sociedade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	8,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
1104 Pessoas			100	95.400,00
Descrição: Repasse de Recursos a APAE				
Produto: Alunos Atendidos				
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Unidade: 002 DIVISÃO DE EDUCACÃO INFANTIL				

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	8,00
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta
			2024

2025 Outras Unidades e Medidas		100	324 805,20
--------------------------------	--	-----	------------

Descrição: Coordenação das Atividades de Educação**Produto:** Outros Produtos**Órgão:** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**Unidade:** 001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 364 Ensino Superior
Programa: 0009 EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS

Objetivo: Redirecionar o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo. Propiciar o Desenvolvimento nos alunos de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração. Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação. Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

Gerente: THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74**Público Alvo:** População em Geral

Justificativa: O sistema nacional de educação é fundamentado na Constituição Federal, sendo um direito de todos os indivíduos, desenvolvendo os potenciais dos alunos, facilitando a socialização e conduzi-lo ao desenvolvimento pleno com padrões morais e éticos para que possa conviver bem em sociedade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	8,00
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
				2024

2095 Pessoas		100	130.507,20
--------------	--	-----	------------

Descrição: ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR MUNICIPAL**Produto:** Alunos Atendidos**Órgão:** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**Unidade:** 001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 367 Educação Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : As estradas são essenciais para que os munícipes possam escoar a produção rural, uma vez que a agropecuária é a principal fonte de renda do município, assim como são primordiais para o deslocamento dos ônibus escolares, das patrôlas e caminhões que realizam a manutenção das estradas rurais e pontes. A construção de políticas no município depende da qualidade das estradas, assim, fica evidente que por meio delas se dá o desenvolvimento do município e o bem-estar da população, fornecendo transporte aos munícipes e zelando por todo os bens do setor rodoviário, com a devida gerencia e manutenção da frota de veículos da prefeitura.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2024
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)			Percentual	100 8,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2038	Outras Unidades e Medidas		100	1.063.646,40

Descrição: Manutenção e Recuperação de Estradas e Pontes

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2070	Outras Unidades e Medidas		100	286.200,00

Descrição: Manutenção do Consórcio de Desenvolvimento Rural e Urbano

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário
Programa : 0008 PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo : Tem por objetivo coordenar, supervisionar e avaliar as ações de desenvolvimento viário e urbano, promovendo a melhoria da trafegabilidade das estradas, ruas, carreadores etc. municipais, promovendo ações para o fomento municipal, visando aprimorar as condições para o transporte da população rural e urbana, o transporte de safra, escolar, saúde pública e de outros usuários que necessitam das vias.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : As estradas são essenciais para que os municípes possam escoar a produção rural, uma vez que a agropecuária é a principal fonte de renda do município, assim como são primordiais para o deslocamento dos ônibus escolares, das patrôlas e caminhões que realizam a manutenção das estradas rurais e pontes. A construção de políticas no município depende da qualidade das estradas, assim, fica evidente que por meio delas se dá o desenvolvimento do município e o bem-estar da população, fornecendo transporte aos municípes e zelando por todo os bens do setor rodoviário, com a devida gerencia e manutenção da frota de veiculos da prefeitura.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024	
CONTÍNUO				
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÓMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	8,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2024 Outras Unidades e Medidas			100	1.440.955,52
Descrição: Atividades do Departamento de Manutenção da Frota				
Produto: Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
1024 Unidade			100	114.480,00
Descrição: Aquisição de Máquinas, Veiculos e Equipamentos para o Rodoviário				
Produto: Unidades Produzidas/Adquiridas				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2102 Pessoas			100	54.590,00
Descrição: Manutenção do Transporte Coletivo Municipal Gratuito				
Produto: Pessoas Atendidas				
Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA				
Unidade: 003 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS				

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário
Programa : 0008 PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo : Tem por objetivo coordenar, supervisionar e avaliar as ações de desenvolvimento viário e urbano, promovendo a melhoria da trafegabilidade das estradas, ruas, carreadores etc. municipais, promovendo ações para o fomento municipal, visando aprimorar as condições para o transporte da população rural e urbana, o transporte de safra, escolar, saúde pública e de outros usuários que necessitam das vias.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** Estabelecer diretrizes para a condução da atividade turística no município, de forma compartilhada, respeitando a competência de cada órgão e entidade para a qualificação como destino turístico de eventos e negócios e incremento ao turismo de lazer.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	8,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2064	Outras Unidades e Medidas		100	20.034,00

Descrição: Atividades da Divisão de Turismo**Produto :** Outros Produtos**Órgão :** 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA**Unidade :** 001 GABINETE DA SECRETARIA DE MANUTENCAO RODOVIARIA**Função:** 26 Transporte**Sub-Função:** 122 Administração Geral**Programa :** 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO**Objetivo :** Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.**Gerente :** THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74**Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	8,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2022	Outras Unidades e Medidas		100	124.868,00

Descrição: Atividades Gabinete Secretário Manut. Rodoviária**Produto :** Outros Produtos**Órgão :** 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA**Unidade :** 002 DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	8,00
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta

2084 Outras Unidades e Medidas		100	31.619,38
--------------------------------	--	-----	-----------

Descrição: Manutenção do Departamento de Meio Ambiente**Produto:** Outros Produtos**Órgão:** 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**Unidade:** 004 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**Função:** 18 Gestão Ambiental**Sub-Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental**Programa:** 0006 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo: Difundir as praxes da Produção Limpa e, promover de forma contínua e processual a adequada destinação dos resíduos sólidos, recicláveis e não recicláveis, por meio da coleta seletiva com o mapeamento, quantificação, caracterização, controle e diagnóstico dos impactos causados ao meio ambiente, promovendo permanentemente uma intensa campanha socioeducativa, incentivando o desenvolvimento cognitivo de toda população, voltada para o pensamento crítico, reflexivo, criativo e sistêmico acerca da responsabilidade socioambiental, e qualidade de vida.

Gerente: THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74**Público Alvo:** População em Geral

Justificativa: Através do Gerenciamento de Resíduos Sólidos o município identifica o tipo e a quantidade dos resíduos gerados, também, indica as práticas ambientalmente corretas para o manejo, acondicionamento, transporte, transbordo, tratamento, reciclagem, destinação e disposição final, de modo ambientalmente adequada, a qual evita acidentes e contaminações, reduz a formação de passivos ambientais no município, ajuda a fazer melhor uso dos recursos naturais e contribui com a qualidade de vida da população

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	8,00

Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2024
--------------------------	--	-------------	-------------	-------------

2092 Outras Unidades e Medidas		100	93.301,20
--------------------------------	--	-----	-----------

Descrição: ATIVIDADES MANUTENÇÃO POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**Produto:** Apoio Administrativo**Órgão:** 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**Unidade:** 005 DEPARTAMENTO DE TURISMO**Função:** 27 Desporto e Lazer**Sub-Função:** 695 Turismo**Programa:** 0007 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL.

Objetivo: Estabelecer diretrizes para a condução da atividade turística na cidade de Ariranha do Ivaí, de forma compartilhada, respeitando a competência de cada órgão e entidade para a qualificação como destino turístico de eventos e negócios e incremento ao turismo de lazer.

Gerente: THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	8,00
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta
2083	Outras Unidades e Medidas			100
				31.619,38

Descrição: Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	8,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
------	--------------	------	------	------

2021 Outras Unidades e Medidas 100 1.062.374,40

Descrição: Atividades da Divisão de Extensão Rural

Produto: Outros Produtos

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Unidade: 002 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL

Objetivo: Planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento das Políticas Sustentáveis de Agricultura, pecuária, e abastecimento, promovendo medidas que visem à defesa sanitária animal e vegetal, buscando formas de desenvolvimento da agricultura e pecuária e todas suas ramificações, programando ações diferentes de uso do solo e diversificando as atividades, bem como planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento municipal, com ações de apoio a feiras, exposições e outros eventos do interesse ao desenvolvimento do setor no município.

Gerente: THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário com o desenvolvimento do meio rural de forma sustentável, por meio de políticas voltadas a agricultura e pecuária e atividades correlatas no município.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	8,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
------	--------------	------	------	------

2023 Outras Unidades e Medidas 100 303.318,58

Descrição: Manutenção e incentivo a Programas Agropecuários e afins.

Produto: Outros Produtos

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Unidade: 003 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo: Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente: THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI

Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO
Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
Contínuo					
Indicador					
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)			Percentual	100	8,00
Ação Unid. Medida				Tipo	Meta
2019 Outras Unidades e Medidas					2024
Descrição: Atividades Gabinete Secretário de Desenvolvimento.				100	188.446,80

Produto : Outros Produtos
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Unidade : 002 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 606 Extensão Rural
Programa : 0005 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL
Objetivo : Planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento das Políticas Sustentáveis de Agricultura, pecuária, e abastecimento, promovendo medidas que visem à defesa sanitária animal e vegetal, buscando formas de desenvolvimento da agricultura e pecuária e todas suas ramificações, programando ações diferentes de uso do solo e diversificando as atividades, bem como planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento municipal, com ações de apoio a feiras, exposições e outros eventos do interesse ao desenvolvimento do setor no município.
Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário com o desenvolvimento do meio rural de forma sustentável, por meio de políticas voltadas a agricultura e pecuária e atividades correlatas no município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
Contínuo					
Indicador					
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)			Percentual	100	8,00
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta
2017	Outras Unidades e Medidas				2024
Descrição:	Atividades do Departamento de Contabilidade			100	414.152,60

Produto : Outros Produtos
Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Função : 04 Administração
Sub-Função : 129 Administração de Receitas
Programa : 0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo : Atendimento das ações de ordem financeira, tributária e operacional relacionadas a arrecadação e dispêndios geral da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar operações, movimentações e controles financeiras referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
Contínuo					
Indicador					
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)			Percentual	100	8,00
Ação	Unid. Medida			Tipo	Meta
2018	Outras Unidades e Medidas				2024
Descrição:	Atividades do Departamento de Tributação			100	135.245,40

Produto : Outros Produtos
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	8,00
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta
2080 Outras Unidades e Medidas			2024
Descrição:	Atividades do Departamento de Patrimônio		100 56.222,40
Produto:	Outros Produtos		
Órgão:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade:	001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		
Função:	04 Administração		
Sub-Função:	123 Administração Financeira		
Programa:	0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Objetivo:	Atendimento das ações de ordem financeira, tributária e operacional relacionadas a arrecadação e dispêndios geral da administração municipal.		
Gerente:	THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74		
Público Alvo:	População em Geral		
Justificativa:	Realizar operações, movimentações e controles financeiros referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	8,00
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta
2015 Outras Unidades e Medidas			2024
Descrição:	Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças		100 81.068,80
Produto:	Outros Produtos		
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta
2016 Outras Unidades e Medidas			2024
Descrição:	Atividades do Departamento de Tesouraria		100 73.224,80
Produto:	Outros Produtos		
Órgão:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade:	002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
Função:	04 Administração		
Sub-Função:	121 Planejamento e Orçamento		
Programa:	0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO		
Objetivo:	Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.		
Gerente:	THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**Programa :** 0017 SEGURANÇA PÚBLICA**Objetivo :** Planejar, implementar, monitorar e avaliar projetos e ações que tenham o objetivo de prevenir o crime e reduzir o sentimento de insegurança dos seus cidadãos, bem como investir em ações repressivas através da cidadania, desenvolvendo políticas de prevenção ao crime que tenham como público-alvo, a população, o comércio, o patrimônio público e privado e principalmente, as crianças e os adolescentes.**Gerente :** THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74**Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** A Segurança Pública é uma responsabilidade compartilhada entre os governos federal, estadual e municipal. Ela é exercida para a proteção das pessoas e do patrimônio, bem como a preservação da ordem pública. Tais ações se dão em conjunto através das diversas polícias, como a rodoviária federal, a polícia civil, a polícia militar, o corpo de bombeiros e por meio de contratos e parcerias com a iniciativa privada e ações junto da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
Temporário	01/01/2022	31/12/2025			
Indicador					
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)			Percentual	100	8,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2049	Pessoas		100	68.688,00

Descrição: SEGURANÇA MONITORADA**Produto :** Pessoas Atendidas**Órgão :** 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**Unidade :** 005 DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**Função:** 04 Administração**Sub-Função:** 122 Administração Geral**Programa :** 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO**Objetivo :** Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.**Gerente :** THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74**Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM Percentual 100 8,00
PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
------	--------------	------	------	------

2009	Outras Unidades e Medidas		100	249.036,40
------	---------------------------	--	-----	------------

Descrição: Atividades do Departamento de Compras e Licitações

Produto: Outros Produtos

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 004 DEPARTAMENTO DE SERVICOS E ENCARGOS GERAIS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo: Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente: THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura, a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
Contínuo					
Indicador					
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)			Percentual	100	8,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
------	--------------	------	------	------

2013	Outras Unidades e Medidas		100	85 860,00
------	---------------------------	--	-----	-----------

Descrição: Atividades Publicação e Divulgação Oficial e Institucional

Produto: Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
------	--------------	------	------	------

2014	Outras Unidades e Medidas		100	1.106.852,00
------	---------------------------	--	-----	--------------

Descrição: Atividades do Departamento de Serviços Gerais

Produto: Outros Produtos

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 004 DEPARTAMENTO DE SERVICOS E ENCARGOS GERAIS

Função: 06 Segurança Pública

Sub-Função: 181 Policiamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente
				2024
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)			Percentual	100
				8,00
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta
2007 Outras Unidades e Medidas				2024
				100
				100.700,00

Descrição: Atividades do Departamento de Recursos Humanos

Produto : Outros Produtos

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente
				2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM Percentual 100 8,00
PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
-------------------	------	------	------

2081 Outras Unidades e Medidas 100 48.336,00

Descrição: Manutenção das Atividades de Assessoria de Imprensa

Produto: Outros Produtos

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo: Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente: THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
----------	-----------------	------------------	--------------	---------------------	------

Continuo
Indicador
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM Percentual 100 8,00
PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
-------------------	------	------	------

2006 Outras Unidades e Medidas 100 204.050,00

Descrição: Atividades Gabinete do Secretário de Administração

Produto: Outros Produtos

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo: Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente: THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	8,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2005 Outras Unidades e Medidas			100	31.939,92

Descrição: Atividades de Assessoria de Planejamento

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade : 004 ASSESSORIA DE IMPRENSA

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover com exclusividade a consultoria e representação ativa e passiva do Município judicialmente ou extrajudicialmente; promover a cobrança judicial da dívida ativa do município e de qualquer natureza que não forem liquidadas nos prazos legais; redigir projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica; atender consultas de ordem jurídica que lhes forem encaminhadas pelo Prefeito ou pelos diferentes órgãos da Prefeitura, emitindo parecer quando necessário; representar e defender em juízo, os direitos e interesses dos município, desempenhar outras atividades afins; coligir elementos de fato e de direito e preparar em regime de urgência, as informações que devam ser prestadas em ações judiciais pelo Prefeito e titulares dos órgãos da Prefeitura; examinar e visar as ordens de sentenças judiciais e requisições do Ministério Público; fazer acordos judiciais e extrajudiciais desde que autorizados pelo Prefeito; realizar processos administrativos e disciplinares e atribuí-los às comissões próprias; coordenar os trabalhos jurídicos da Procuradoria; organizar as ações em curso, distribuir trabalhos jurídicos judiciais contenciosos e administrativos aos advogados e assessores jurídicos municipais; aprovar previamente as peças jurídicas elaboradas pelos advogados e assessores jurídicos municipais, assim como demais atividades que se faz necessário os conhecimentos técnicos da área.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
Contínuo			100	8,00
Indicador				
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	8,00
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta
2004 Outras Unidades e Medidas				100
				188.881,40

Descrição: Atividades da Assessoria Jurídica

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade : 003 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento

Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
		Unid. Medida	Índice Mais Recente
Contínuo			2024
Indicador			8,00
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta
			2024
2003 Outras Unidades e Medidas			100
			599.345,20

Descrição: Atividades do Gabinete do Prefeito

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade : 002 ASSESSORIA JURIDICA

Função: 04 Administração

Sub-Função: 092 Representação Judicial e Extrajudicial

Programa : 0003 PROCESSOS JUDICIÁRIOS

Objetivo : O executivo no decorrer de sua gestão precisa tomar algumas decisões, as quais necessitam de um profissional da área jurídica para orientar e representar o município juntos a órgãos competentes.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Unidade : 001 Câmara Municipal

Função: 01 Legislativa
 Sub-Função: 031 Ação Legislativa
 Programa : 0001 LEGISLATIVO EM AÇÃO

Objetivo : Fornecer as condições necessárias para discussão de matérias de leis visando orientar a vida da população do Município; exercer sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais do órgão; manter, estimular e garantir a transparência dos atos do órgão.

Gerente : MARCELO JOSE DOS SANTOS PETRIOLLI CPF:065.445.479-56

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Produzir normas adequadas à realidade social, política e econômica da sociedade; Viabilizar a avaliação da execução das políticas públicas; Estruturar a sede do Poder Legislativo Municipal, visando a integração das atividades de Secretaria e Plenário; Valorizar e fortalecer o servidor, oportunizando melhoria de suas condições de trabalho através de treinamento; Promover mecanismos de aproximação com a sociedade e manutenção da sede do poder Legislativo.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Temporário	01/01/2022	31/12/2025		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2001 Outras Unidades e Medidas		100	1.558.200,00

Descrição: Manutenção das Atividades Legislativas

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade : 001 CHEFIA DE GABINETE

Função: 04 Administração
 Sub-Função: 122 Administração Geral
 Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

Art. 39 - No decorrer do exercício o Executivo fará até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar 101, de 2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Art. 40 - O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo aos preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar 101 serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, os quais uma vez atingidos farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.

Art. 41 - O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2024, em valores correntes, destacando-se pelos menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 42 - O controle de custos da execução do orçamento será efetuado em nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 43 - Os ajustes nas ações dos Programas do Plano Plurianual, bem como as suas alterações em suas metas físicas e financeiras, ocorridas até a data do envio deverão ser incluídas na proposta orçamentária para 2024.

Art. 44 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (28/06/2023).


THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

II – no caso despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 35 – Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após entrar em vigor a Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterà, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 36 – O Executivo Municipal poderá incluir na Lei Orçamentária o percentual de 45 % (quarenta e cinco por cento) para a realização de alterações orçamentárias, na forma de créditos adicionais suplementares, no orçamento da administração direta, indireta e do Poder Legislativo.

§ 1º - As alterações orçamentárias constituem-se na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações mediante a realocação de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro e de uma unidade orçamentária para outra.

§ 2º - A reprogramação referida no parágrafo anterior será realizada na forma de suplementação, transferência, transposição e remanejamento dos recursos.

§ 3º - Para efeitos desta lei entende-se por:

I – Transferência – a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho no nível de categoria econômica de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;

II - Transposição, a realocação de recursos que ocorre de um programa de trabalho para outro dentro do mesmo órgão, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto;

III – Remanejamento, a realocação de recursos de um órgão/unidade para outro em programas de trabalho previstos na Lei Orçamentária;

§ 4º - Excluem-se do limite de que trata o caput deste artigo os créditos adicionais suplementares que decorrem de superávit financeiro, excesso de arrecadação e leis municipais específicas aprovadas no exercício.

§ 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ajuste no valor das ações do PPA e LDO sempre que ocorra alteração orçamentária que modifique estes valores.

Art. 37 - Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos, as codificações e descrições da receita e despesas previstas na Lei Orçamentária Anual poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas exclusivamente pela Secretaria de Finanças, departamento de planejamento ou contabilidade, de acordo com alterações exigidas pelo TCE/PR, STN ou por exigência das fontes financiadoras do recurso, com as devidas justificativas.

Art. 38 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Parágrafo 2º - Aplicam-se à lei que conceda ou amplie benefício de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências referidas no "caput" podendo a compensação, alternativamente, em todos os casos, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Parágrafo 3º - São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para fins do "caput" deste artigo, os benefícios concedidos que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes e produzam redução da arrecadação potencial, aumentando conseqüentemente a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 31 - Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

I - novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II - investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III - despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV - outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 32 - Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, deverão ter como base O Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), ou outro caso seja estipulado pelo órgão repassador do recurso.

I - Caso o valor esteja defasado, ou não apareça participantes para o certame, poderá ser utilizado a cotação para composição do valor de referência para realização da obra.

Art. 33 - Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I - as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II - entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações

Art. 34 - Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênera;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

II - ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;

III - despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar 101, de 2000;

IV - despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art. 27 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundos Municipais observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

Art. 28 - Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo Único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo Único - No exercício financeiro de 2024, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 29 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.

Art. 30 - O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só poderá ser aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo 1º - Fica autorizada a proposição por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante a edição de lei específica, da anistia de juros, multas e correção monetária de dívidas inscritas em Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Contribuição de Melhoria, no decorrer de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

§ 1º - Os recursos correspondentes as dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

§ 2º Sendo o orçamento fixado para o poder Legislativo, na Lei Orçamentária Anual (LOA), maior que 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, o repasse duodecimal será ajustado a esse teto.

Art. 22 - A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2024 será encaminhada para apreciação do Legislativo até dia 30 de setembro de 2023.

Parágrafo 1º - A proposta orçamentária deverá ser composta dos quadros e demonstrativos constantes da legislação específica.

Parágrafo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, no ato da elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária e valores da receita e da despesa, por alterações da legislação padronizadora ou reestimativas por ações ou secretaria, ocorridas após o encaminhamento da LDO à Câmara Municipal.

Art. 23 - Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2024 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2023 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 24 - A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar 101, de 2000.

Art. 25 - Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, I, 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os repasses dos valores financeiros, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

Art. 26 - Não serão objeto de limitação as despesas relativas:
I - a obrigações constitucionais e legais do Município;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Art. 16 - A existência da meta ou prioridade constante no Anexo I desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.

Art. 17 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, segurança, saúde ou educação;

II - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular no último ano, emitida no exercício por duas autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 18 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

II - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;

III - consórcios intermunicipais, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

IV - Associações Comunitárias de Moradores, devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxílios destinados a execução de obras e aquisição de equipamentos de interesse comunitário;

V - entidades com personalidade jurídica, para em conjunto com o Poder Executivo Municipal desenvolverem ações relacionadas ao lazer e o esporte.

Art. 19 - A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerá preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

§ 1º - Serão consideradas como carentes pessoas cuja renda "per capita", não ultrapasse na média a ½ (meio) salário mínimo por indivíduo que compõe a família.

§ 2º - Independará de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarada pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 20 - São excluídas das limitações de que tratam os artigos 18 e 19 desta lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá aos critérios definidos em Lei.

Art. 21 - A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2024 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação a proposta geral do Município até a data de 31 de agosto de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

de despesa e fonte de recurso, serão efetuados no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente:

II – quanto à classificação Funcional Programática, por função, subfunção e programa, detalhada em projetos, atividades e operações especiais;

III – Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas na Lei Orçamentária Anual poderão ser reestimadas, alteradas ou novas poderão ser incluídas exclusivamente pela Secretaria de Finanças, departamento de planejamento ou contabilidade, de acordo com alterações exigidas pelo TCE/PR ou das fontes financiadoras do recurso, com as devidas justificativas.

IV – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar alterações na estrutura organizacional da classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação ocorridas após o encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual de 2024 ao Poder Legislativo.

Parágrafo 1º - A critério do Executivo Municipal poderá o orçamento ser elaborado em nível de detalhamento menor, quanto à natureza de despesa, que o de modalidade de aplicação.

Parágrafo 2º - Cada projeto, atividade ou operação especial será detalhada por categoria, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso.

Parágrafo 3º - A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I - da receita, que obedecerá ao disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;

II - da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;

III - do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

IV - outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente;

Art. 13 - As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecido para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 14 - São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I - que não sejam compatíveis com esta Lei;

II - que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas suportadas pela mesma fonte de recurso, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;

Art. 15 - Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas os dispositivos do texto do Projeto de Lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Art. 7º - Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º - Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I - as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos, consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

II - as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual definido na Emenda Constitucional nº 29/2000;

III - as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

IV - as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Constituição Federal e suas emendas;

V - o Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações previstas na Emenda Constitucional 58/2009.

Art. 9º - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital depois de atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 10 - Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

Art. 11 - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2024, atendidas as despesas que constituem obrigação legal e constitucional do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o orçamento fiscal e da seguridade social, são as constantes no Anexo I desta Lei, as quais terão preferência na alocação dos recursos no projeto da lei orçamentária de 2024 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Parágrafo Único - O Poder Executivo justificará, na mensagem que encaminhar a proposta orçamentária, a inclusão de outras despesas discricionárias em detrimento das prioridades e metas constantes do Anexo a que se refere o "caput" deste artigo.

Art. 12 - Na proposta da Lei Orçamentária a discriminação da receita e despesa será apresentada, respeitada a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional:

I - quanto à natureza da despesa, por Órgão e Unidade Orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso sendo que o controle em nível de elemento e subelemento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

LEI Nº 1.136/2023

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial
Edição: 2.244
Página: 22 - 30
Data: 28 / 06 / 2023

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do município de ARIRANHA DO IVAÍ para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de Ariranha do Ivaí relativo as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024 especificadas no Anexo I – Programas e Metas, estabelecidas por programas, objetivos, funções, subfunções, ações e metas.

Art. 2º - A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I - fornecida pelos órgãos competentes, quanto às transferências legais da União e do Estado;

II - projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º - Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

§ 2º - As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

Art. 3º - O montante das despesas fixadas acrescidas da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 4º - A reserva de contingência não será superior a 1% (um por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 5º - A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 6º - A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município terá preferência sobre novos projetos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024
Consolidado

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPTU		Descontos de recebimento de IPTU	8.664,13	9.530,54	10.483,60	Recebimento do IPTU dentro do prazo de seu vencimento, reforçando os cofres públicos de acordo com a programação
ITBI		Não existe previsão de renuncia	0,00	0,00	0,00	Não existe previsão de renuncia
ISS		Não existe previsão de renuncia	0,00	0,00	0,00	Não existe previsão de renuncia
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		Não existe previsão de renuncia	0,00	0,00	0,00	Não existe previsão de renuncia
TAXAS		Não existe previsão de renuncia	0,00	0,00	0,00	Não existe previsão de renuncia
COSIP		Não existe previsão de renuncia	0,00	0,00	0,00	Não existe previsão de renuncia
TOTAL			8.664,13	9.530,54	10.483,60	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 27/abr/2023 as 15h e 37m.

ARIRANHA DO IVAÍ 27 de abril de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024
Consolidado

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPTU		Descontos de recebimento de IPTU	8.664,13	9.530,54	10.483,60	Recebimento do IPTU dentro do prazo de seu vencimento, reforçando os cofres públicos de acordo com a programação
ITBI		Não existe previsão de renuncia	0,00	0,00	0,00	Não existe previsão de renuncia
ISS		Não existe previsão de renuncia	0,00	0,00	0,00	Não existe previsão de renuncia
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		Não existe previsão de renuncia	0,00	0,00	0,00	Não existe previsão de renuncia
TAXAS		Não existe previsão de renuncia	0,00	0,00	0,00	Não existe previsão de renuncia
COSIP		Não existe previsão de renuncia	0,00	0,00	0,00	Não existe previsão de renuncia
TOTAL			8.664,13	9.530,54	10.483,60	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 27/abr/2023 às 15h e 37m.

ARIRANHA DO IVAÍ 27 de abril de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO
E NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2024
Consolidado

R\$

Dívida Consolidada	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	177.026,96	1.090.640,06	843.210,97	1.300.000,00	1.100.000,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.385.426,35	6.222.137,56	6.441.333,73	3.850.000,00	3.450.000,00	0,00
Ativo Disponível	6.212.752,56	6.436.415,13	6.665.736,93	4.000.000,00	3.500.000,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	-10.125,63	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	827.326,21	214.277,57	214.277,57	150.000,00	50.000,00	0,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-5.208.399,39	-5.131.497,50	-5.598.122,76	-2.550.000,00	-2.350.000,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	-1.541.556,90	76.901,89	-466.625,26	3.048.122,76	200.000,00	2.350.000,00

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2020

(-R\$ 3,666,842.49)

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI, emitido em 27/abr/2023 as 15h e 23m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO
E NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2024
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	22.577.186,44	28.418.580,35	29.722.924,00	31.506.299,44	33.396.677,41	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.322.659,87	1.232.220,67	1.277.123,00	1.353.750,38	1.434.975,40	0,00
Receita de Contribuições	187.069,02	189.548,87	211.680,00	224.380,80	237.843,64	0,00
Receita Patrimonial	159.745,89	703.889,87	21.600,00	22.896,00	24.269,76	0,00
Aplicações Financeiras (II)	159.745,89	703.889,87	21.600,00	22.896,00	24.269,76	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	18.891,52	52.173,38	10.000,00	10.600,00	11.236,00	0,00
Transferências Correntes	20.722.492,25	26.103.492,45	28.201.441,00	29.893.527,46	31.687.139,12	0,00
Demais Receitas Correntes	166.327,89	137.255,11	1.080,00	1.144,80	1.213,49	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	166.327,89	137.255,11	1.080,00	1.144,80	1.213,49	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	22.417.440,55	27.714.690,48	29.701.324,00	31.483.403,44	33.372.407,65	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.562.177,03	5.448.564,19	324.000,00	343.440,00	364.046,40	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	644.270,00	1.028.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	917.907,03	3.419.864,19	324.000,00	343.440,00	364.046,40	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	917.907,03	3.419.864,19	324.000,00	343.440,00	364.046,40	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-3.325.957,26	-4.098.977,89	-4.506.924,00	-4.777.339,44	-5.063.979,80	0,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-14.760,09	-8.502,24	-21.016,00	-22.276,96	-23.613,58	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-3.311.197,17	-4.090.475,65	-4.472.160,00	-4.740.489,60	-5.024.918,98	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00	-13.748,00	-14.572,88	-15.447,24	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX - X)	20.009.390,32	27.035.576,78	25.518.400,00	27.049.504,00	28.672.474,25	0,00
RECEITA TOTAL (I + V)	20.813.406,21	29.768.166,65	25.540.000,00	27.072.400,00	28.696.744,01	0,00
DESPESAS CORRENTES (XII)	16.616.039,37	23.418.310,34	23.650.178,75	25.069.189,48	26.573.340,87	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.842.909,00	10.622.223,96	11.883.825,24	12.596.854,76	13.352.666,05	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	0,00	63.028,16	170.000,00	180.200,00	191.012,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.773.130,37	12.733.058,22	11.596.353,51	12.292.134,72	13.029.662,82	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	16.616.039,37	23.355.282,18	23.480.178,75	24.888.989,48	26.382.328,87	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	5.200.873,45	5.359.980,64	1.781.821,25	1.888.730,52	2.002.054,34	0,00
Investimentos	5.200.873,45	5.359.980,64	1.611.821,25	1.708.530,52	1.811.042,34	0,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	0,00	0,00	170.000,00	180.200,00	191.012,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	5.200.873,45	5.359.980,64	1.611.821,25	1.708.530,52	1.811.042,34	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	108.000,00	114.480,00	121.348,80	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	21.816.912,82	28.715.262,82	25.200.000,00	26.712.000,00	28.314.720,01	0,00
DESPESA TOTAL	21.816.912,82	28.778.290,98	25.540.000,00	27.072.400,00	28.696.744,01	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	-1.807.522,50	-1.679.686,04	318.400,00	337.504,00	357.754,24	0,00
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	-1.647.776,61	-1.038.824,33	170.000,00	180.200,00	191.012,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

V - Montante da Dívida Pública

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2024

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	262.469,18	177.026,96	1.090.640,06	843.210,97	1.300.000,00	1.100.000,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	262.469,18	177.026,96	1.090.640,06	843.210,97	1.300.000,00	1.100.000,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.929.311,67	5.385.426,35	6.222.137,56	6.441.333,73	3.850.000,00	3.450.000,00	0,00
Ativo Disponível	3.948.034,40	6.212.752,56	6.436.415,13	6.665.736,93	4.000.000,00	3.500.000,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-10.125,63	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	18.722,73	827.326,21	214.277,57	214.277,57	150.000,00	50.000,00	0,00
DCL (III) = (I - II)	-3.666.842,49	-5.208.399,39	-5.131.497,50	-5.598.122,76	-2.550.000,00	-2.350.000,00	0,00

ARIRANHA DO IVAÍ 27 de abril de 2023

Comentários



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024
Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
Rendimentos de Aplicações Financeiras	49.173,59	3.327,43	89,39
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.077.873,59	618.597,43	89,39
Alienação de Bens Móveis	1.028.700,00	615.270,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Total	1.077.873,59	618.597,43	89,39

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.458.451,01	178.865,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.458.451,01	178.865,00	0,00
Investimentos	1.458.451,01	178.865,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	1.458.451,01	178.865,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = ((Ia-IIId)+ IIIh)	2021 (h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	2020 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	59.244,40	439.821,82	89,39

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 27/abr/2023 as 15h e 37m.

ARIRANHA DO IVAÍ 27 de abril de 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

IV - RESULTADO NOMINAL

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2024

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	b	c	d	e	f	g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	177.026,96	1.090.640,06	843.210,97	1.300.000,00	1.100.000,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.385.426,35	6.222.137,56	6.441.333,73	3.850.000,00	3.450.000,00	0,00
Ativo Disponível	6.212.752,56	6.436.415,13	6.665.736,93	4.000.000,00	3.500.000,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	-10.125,63	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	827.326,21	214.277,57	214.277,57	150.000,00	50.000,00	0,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-5.208.399,39	-5.131.497,50	-5.598.122,76	-2.550.000,00	-2.350.000,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(d - e)	(f - e)	(g - f)
	-1.541.556,90	76.901,89	-466.625,26	3.048.122,76	200.000,00	2.350.000,00

Notas

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2020 (-R\$ 3.666,842.49)

ARIRANHA DO IVAÍ 27 de abril de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	33.823.566,28	100,00	29.403.309,92	100,00	26.137.242,75	100,00
TOTAL	33.823.566,28	100,00	29.403.309,92	100,00	26.137.242,75	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		0,00		0,00		0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 27/abr/2023 às 15h e 36m.

ARIRANHA DO IVAÍ 27 de abril de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2024
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	22.577.186,44	28.418.580,35	29.722.924,00	31.506.299,44	33.396.677,41	0,00
Receita Tributária	1.322.659,87	1.232.220,67	1.277.123,00	1.353.750,38	1.434.975,40	0,00
Receita de Contribuições	187.069,02	189.548,87	211.680,00	224.380,80	237.843,64	0,00
Receita Patrimonial	159.745,89	703.889,87	21.600,00	22.896,00	24.269,76	0,00
Aplicações Financeiras (II)	159.745,89	703.889,87	21.600,00	22.896,00	24.269,76	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	18.891,52	52.173,38	10.000,00	10.600,00	11.236,00	0,00
Transferências Correntes	20.722.492,25	26.103.492,45	28.201.441,00	29.893.527,46	31.687.139,12	0,00
Demais Receitas Correntes	166.327,89	137.255,11	1.080,00	1.144,80	1.213,49	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	166.327,89	137.255,11	1.080,00	1.144,80	1.213,49	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	22.417.440,55	27.714.690,48	29.701.324,00	31.483.403,44	33.372.407,65	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.562.177,03	5.448.564,19	324.000,00	343.440,00	364.046,40	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	644.270,00	1.028.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	917.907,03	3.419.864,19	324.000,00	343.440,00	364.046,40	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	917.907,03	3.419.864,19	324.000,00	343.440,00	364.046,40	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-3.325.957,26	-4.098.977,89	-4.506.924,00	-4.777.339,44	-5.063.979,80	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-14.760,09	-8.502,24	-21.016,00	-22.276,96	-23.613,58	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-3.311.197,17	-4.090.475,65	-4.472.160,00	-4.740.489,60	-5.024.918,98	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00	-13.748,00	-14.572,88	-15.447,24	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX - X)	20.009.390,32	27.035.576,78	25.518.400,00	27.049.504,00	28.672.474,25	0,00
DESPESAS CORRENTES (XII)	16.616.039,37	23.418.310,34	23.650.178,75	25.069.189,48	26.573.340,87	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.842.909,00	10.622.223,96	11.883.825,24	12.596.854,76	13.352.666,05	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	0,00	63.028,16	170.000,00	180.200,00	191.012,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.773.130,37	12.733.058,22	11.596.353,51	12.292.134,72	13.029.662,82	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	16.616.039,37	23.355.282,18	23.480.178,75	24.888.989,48	26.382.328,87	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	5.200.873,45	5.359.980,64	1.781.821,25	1.888.730,52	2.002.054,34	0,00
Investimentos	5.200.873,45	5.359.980,64	1.611.821,25	1.708.530,52	1.811.042,34	0,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	0,00	0,00	170.000,00	180.200,00	191.012,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	5.200.873,45	5.359.980,64	1.611.821,25	1.708.530,52	1.811.042,34	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	108.000,00	114.480,00	121.348,80	0,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	21.816.912,82	28.715.262,82	25.200.000,00	26.712.000,00	28.314.720,01	0,00
DESPESA TOTAL	21.816.912,82	28.778.290,98	25.540.000,00	27.072.400,00	28.696.744,01	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	-1.807.522,50	-1.679.686,04	318.400,00	337.504,00	357.754,24	0,00
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	-1.647.776,61	-1.038.824,33	170.000,00	180.200,00	191.012,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 27/abr/2023 as 15h e 21m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	0,00	
2022	0,00	0,00
2023	108.000,00	0,00
2024	114.480,00	106,00
2025	121.348,80	106,00
2026	0,00	0,00

Nota:

ARIRANHA DO IVAÍ 27 de abril de 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	5.200.873,45	
2022	5.359.980,64	103,06
2023	1.781.821,25	33,24
2024	1.888.730,52	106,00
2025	2.002.054,34	106,00
2026	0,00	0,00

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	5.200.873,45	
2022	5.359.980,64	103,06
2023	1.611.821,25	30,07
2024	1.708.530,52	106,00
2025	1.811.042,34	106,00
2026	0,00	0,00

Nota:

Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	0,00	
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	0,00	
2022	0,00	0,00
2023	170.000,00	0,00
2024	180.200,00	106,00
2025	191.012,00	106,00
2026	0,00	0,00

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	16.616.039,37	
2022	23.418.310,34	140,94
2023	23.650.178,75	100,99
2024	25.069.189,48	106,00
2025	26.573.340,87	106,00
2026	0,00	0,00

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	8.842.909,00	
2022	10.622.223,96	120,12
2023	11.883.825,24	111,88
2024	12.596.854,76	106,00
2025	13.352.666,05	106,00
2026	0,00	0,00

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	0,00	
2022	63.028,16	0,00
2023	170.000,00	269,72
2024	180.200,00	106,00
2025	191.012,00	106,00
2026	0,00	0,00

Nota:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	7.773.130,37	
2022	12.733.058,22	163,81
2023	11.596.353,51	91,07
2024	12.292.134,72	106,00
2025	13.029.662,82	106,00
2026	0,00	0,00

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2024

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (I)	16.616.039,37	23.418.310,34	23.650.178,75	25.069.189,48	26.573.340,87	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.842.909,00	10.622.223,96	11.883.825,24	12.596.854,76	13.352.666,05	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	63.028,16	170.000,00	180.200,00	191.012,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.773.130,37	12.733.058,22	11.596.353,51	12.292.134,72	13.029.662,82	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	5.200.873,45	5.359.980,64	1.781.821,25	1.888.730,52	2.002.054,34	0,00
Investimentos	5.200.873,45	5.359.980,64	1.611.821,25	1.708.530,52	1.811.042,34	0,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	170.000,00	180.200,00	191.012,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	108.000,00	114.480,00	121.348,80	0,00
TOTAL(IV=(I+II+III))	21.816.912,82	28.778.290,98	25.540.000,00	27.072.400,00	28.696.744,01	0,00

ARIRANHA DO IVAÍ 27 de abril de 2023

Comentários



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
Consolidado

27/04/2023
Pág. 2 / 2

Município: ARIRANHA DO IVAÍ

Exercício: 2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), pág. nº 68.

20X1

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X3 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

ARIRANHA DO IVAÍ 27 de abril de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

27/04/2023
Pág. 1 / 2

Consolidado

Município: ARIRANHA DO IVAÍ

Exercício: 2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	%RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	%RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	%RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	27.072.400,00	25.996.159,02	4,090	59,020,00	28.696.744,01	26.495.008,78	4,260	008.780,00	0,00	0,00	0,000	59,020,00
Receitas Primárias (I)	31.849.739,44	30.583.579,26	4,810	79,260,00	33.760.723,81	31.170.458,69	5,010	458.690,00	0,00	0,00	0,000	79,260,00
Receitas Primárias Correntes	31.506.299,44	30.253.792,43	4,760	92,430,00	33.396.677,41	30.834.343,47	4,960	343.470,00	0,00	0,00	0,000	92,430,00
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	1.578.131,18	1.515.393,87	0,240	93,870,00	1.672.819,04	1.544.473,31	0,250	473.310,00	0,00	0,00	0,000	93,870,00
Transferências Correntes	29.893.527,46	28.705.134,88	4,520	34,880,00	31.687.139,12	29.255.968,17	4,700	968.170,00	0,00	0,00	0,000	34,880,00
Demais Receitas Primárias Correntes	34.640,80	33.263,68	0,010	63,680,00	36.719,25	33.901,99	0,010	901,990,00	0,00	0,00	0,000	63,680,00
Receitas Primárias de Capital	343.440,00	329.786,83	0,050	86,830,00	364.046,40	336.115,22	0,050	115.220,00	0,00	0,00	0,000	86,830,00
Despesa Total	27.072.400,00	25.996.159,02	4,100	59,020,00	28.696.744,01	26.495.008,78	4,270	008.780,00	0,00	0,00	0,000	59,020,00
Despesas Primárias (II)	26.777.720,00	25.713.193,78	4,050	93,780,00	28.384.383,21	26.206.613,61	4,220	613.610,00	0,00	0,00	0,000	93,780,00
Despesas Primárias Correntes	24.888.989,48	23.899.548,18	3,760	48,180,00	26.382.328,87	24.358.165,38	3,920	165.330,00	0,00	0,00	0,000	48,180,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.596.854,76	12.096.077,16	1,900	77,160,00	13.352.666,05	12.328.193,20	1,980	193.200,00	0,00	0,00	0,000	77,160,00
Outras Despesas Correntes	12.292.134,72	11.803.471,02	1,850	71,020,00	13.029.662,82	12.029.972,13	1,940	972.130,00	0,00	0,00	0,000	71,020,00
Despesas Primárias de Capital	1.888.730,52	1.813.645,59	0,290	45,590,00	2.002.054,34	1.848.448,28	0,300	448.280,00	0,00	0,00	0,000	45,590,00
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	5.072.019,44	4.870.385,48	0,000	85,480,00	5.376.340,60	4.963.845,08	0,000	845.080,00	0,00	0,00	0,000	85,480,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.300.000,00	1.248.319,57	0,200	19,570,00	1.100.000,00	1.015.603,36	0,160	603.360,00	0,00	0,00	0,000	19,570,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-2.550.000,00	-2.448.626,85	-0,390	26,850,00	-2.350.000,00	-2.169.698,09	-0,350	698,090,00	0,00	0,00	0,000	26,850,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-10.037.718,94	-9.638.677,68	-1,520	77,680,00	-10.037.718,94	-9.267.582,80	-1,500	582.800,00	-10.037.718,94	-8.911.327,18	-1,460	77,680,00

FON TE: Sistema Eitech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI, emitido em 27/abr/2023 as 15h e 33m.

Nota :

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no Item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)	1,44	1,76	1,80
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	10,00	9,00	8,75
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,27	5,30	5,35
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,14	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	661.844.000,40	673.492.457,90	685.615.322,21

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2024	2025	2026
1,0414	1,0831	1,1264



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2024

Consolidado

Outras Deduções		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	0,00	
2022	0,00	0,00
2023	-13.748,00	0,00
2024	-14.572,88	0,00
2025	-15.447,24	0,00
2026	0,00	0,00

Nota:

ARIRANHA DO IVAÍ 27 de abril de 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2024

Consolidado

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	917.907,03	
2022	3.419.864,19	372,57
2023	324.000,00	9,47
2024	343.440,00	106,00
2025	364.046,40	106,00
2026	0,00	0,00

Nota:

Deduções da Receita		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	-3.325.957,26	
2022	-4.098.977,89	0,00
2023	-4.506.924,00	0,00
2024	-4.777.339,44	0,00
2025	-5.063.979,80	0,00
2026	0,00	0,00

Nota:

Descontos Concedidos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	-14.760,09	
2022	-8.502,24	0,00
2023	-21.016,00	0,00
2024	-22.276,96	0,00
2025	-23.613,58	0,00
2026	0,00	0,00

Nota:

Dedução da Receita para a formação do FUNDEB		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	-3.311.197,17	
2022	-4.090.475,65	0,00
2023	-4.472.160,00	0,00
2024	-4.740.489,60	0,00
2025	-5.024.918,98	0,00
2026	0,00	0,00

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2024

Consolidado

Receitas Correntes Restantes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	166.327,89	
2022	137.255,11	82,52
2023	1.080,00	0,79
2024	1.144,80	106,00
2025	1.213,49	106,00
2026	0,00	0,00

Nota:

Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	1.562.177,03	
2022	5.448.564,19	348,78
2023	324.000,00	5,95
2024	343.440,00	106,00
2025	364.046,40	106,00
2026	0,00	0,00

Nota:

Operações de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	0,00	
2022	1.000.000,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00

Nota:

Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	644.270,00	
2022	1.028.700,00	159,67
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2024

Consolidado

Aplicações Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	159.745,89	
2022	703.889,87	440,63
2023	21.600,00	3,07
2024	22.896,00	106,00
2025	24.269,76	106,00
2026	0,00	0,00

Nota:

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	18.891,52	
2022	52.173,38	276,17
2023	10.000,00	19,17
2024	10.600,00	106,00
2025	11.236,00	106,00
2026	0,00	0,00

Nota:

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	20.722.492,25	
2022	26.103.492,45	125,97
2023	28.201.441,00	108,04
2024	29.893.527,46	106,00
2025	31.687.139,12	106,00
2026	0,00	0,00

Nota:

Demais Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	166.327,89	
2022	137.255,11	82,52
2023	1.080,00	0,79
2024	1.144,80	106,00
2025	1.213,49	106,00
2026	0,00	0,00

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2024

Consolidado

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	22.577.186,44	
2022	28.418.580,35	125,87
2023	29.722.924,00	104,59
2024	31.506.299,44	106,00
2025	33.396.677,41	106,00
2026	0,00	0,00

Nota:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	1.322.659,87	
2022	1.232.220,67	93,16
2023	1.277.123,00	103,64
2024	1.353.750,38	106,00
2025	1.434.975,40	106,00
2026	0,00	0,00

Nota:

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	187.069,02	
2022	189.548,87	101,33
2023	211.680,00	111,68
2024	224.380,80	106,00
2025	237.843,64	106,00
2026	0,00	0,00

Nota:

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2021	159.745,89	
2022	703.889,87	440,63
2023	21.600,00	3,07
2024	22.896,00	106,00
2025	24.269,76	106,00
2026	0,00	0,00

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2024

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Receitas Correntes	22.577.186,44	28.418.580,35	29.722.924,00	31.506.299,44	33.396.677,41	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.322.659,87	1.232.220,67	1.277.123,00	1.353.750,38	1.434.975,40	0,00
Contribuições	187.069,02	189.548,87	211.680,00	224.380,80	237.843,64	0,00
Receita Patrimonial	159.745,89	703.889,87	21.600,00	22.896,00	24.269,76	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	18.891,52	52.173,38	10.000,00	10.600,00	11.236,00	0,00
Transferências Correntes	20.722.492,25	26.103.492,45	28.201.441,00	29.893.527,46	31.687.139,12	0,00
Demais Receitas Correntes	166.327,89	137.255,11	1.080,00	1.144,80	1.213,49	0,00
Receitas de Capital	1.562.177,03	5.448.564,19	324.000,00	343.440,00	364.046,40	0,00
Operações de Crédito	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	644.270,00	1.028.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	917.907,03	3.419.864,19	324.000,00	343.440,00	364.046,40	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	-3.325.957,26	-4.098.977,89	-4.506.924,00	-4.777.339,44	-5.063.979,80	0,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-14.760,09	-8.502,24	-21.016,00	-22.276,96	-23.613,58	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-3.311.197,17	-4.090.475,65	-4.472.160,00	-4.740.489,60	-5.024.918,98	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00	-13.748,00	-14.572,88	-15.447,24	0,00
TOTAL	20.813.406,21	29.768.166,65	25.540.000,00	27.072.400,00	28.696.744,01	0,00

Comentários



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2024

Consolidado

RS

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Receitas Correntes	22.577.186,44	28.418.580,35	29.722.924,00	31.506.299,44	33.396.677,41	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.322.659,87	1.232.220,67	1.277.123,00	1.353.750,38	1.434.975,40	0,00
Contribuições	187.069,02	189.548,87	211.680,00	224.380,80	237.843,64	0,00
Receita Patrimonial	159.745,89	703.889,87	21.600,00	22.896,00	24.269,76	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	18.891,52	52.173,38	10.000,00	10.600,00	11.236,00	0,00
Transferências Correntes	20.722.492,25	26.103.492,45	28.201.441,00	29.893.527,46	31.687.139,12	0,00
Demais Receitas Correntes	166.327,89	137.255,11	1.080,00	1.144,80	1.213,49	0,00
Receitas de Capital	1.562.177,03	5.448.564,19	324.000,00	343.440,00	364.046,40	0,00
Operações de Crédito	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	644.270,00	1.028.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	917.907,03	3.419.864,19	324.000,00	343.440,00	364.046,40	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	-3.325.957,26	-4.098.977,89	-4.506.924,00	-4.777.339,44	-5.063.979,80	0,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-14.760,09	-8.502,24	-21.016,00	-22.276,96	-23.613,58	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-3.311.197,17	-4.090.475,65	-4.472.160,00	-4.740.489,60	-5.024.918,98	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00	-13.748,00	-14.572,88	-15.447,24	0,00
TOTAL	20.813.406,21	29.768.166,65	25.540.000,00	27.072.400,00	28.696.744,01	0,00

Comentários



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024
Consolidado

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

R\$ 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	57.000,00	Utilização da reserva de contingência para quitar despesas de pequeno vultuo de decisão judicial.	57.000,00
Dívida em Processo de Recolhimento	57.000,00	Utilização da reserva de contingência para quitar despesas de pequeno vultuo de decisão judicial.	27.000,00
SUB-TOTAL	114.000,00	SUB-TOTAL	84.000,00
TOTAL	114.000,00	TOTAL	84.000,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 27/abr/2023 as 15h e 38m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	20.300.000,00	1,660	125,52	29.768.166,65	2,434	184,06	9.468.166,65	46,64
Receitas Primárias (I)	20.300.000,00	1,660	125,52	27.035.576,78	2,211	167,16	6.735.576,78	33,18
Despesa Total	20.300.000,00	1,660	125,52	28.778.290,98	2,353	177,94	8.478.290,98	41,76
Despesas Primárias (II)	20.230.000,00	1,654	125,08	28.715.262,82	2,348	177,55	8.485.262,82	41,94
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	70.000,00	0,006	0,43	-1.679.686,04	-0,137	-10,39	-1.749.686,04	-2.499,55
Resultado Nominal	76.901,89	0,006	0,48	76.901,89	0,006	0,48	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.090.640,06	0,089	6,74	1.090.640,06	0,089	6,74	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	-5.131.497,50	-0,420	-31,73	-5.131.497,50	-0,420	-31,73	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-5.018.859,47	-0,410	-31,03	-5.018.859,47	-0,410	-31,03	0,00	0,00

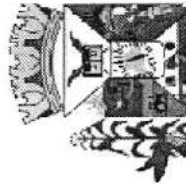
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 27/abr/2023 as 15h e 35m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2022	Valor Realizado 2022
PIB Nominal	1.222.925.418,00	1.293.130.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	25.186.708,06	26.727.198,06

ARIRANHA DO IVAÍ 27 de abril de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2024

Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	20.813.406,21	29.768.166,65	-30,082	25.540.000,00	16,555	27.072.400,00	-5,660	28.696.744,01	-5,660	0,00	0,000
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Despesa Total	21.816.912,82	28.778.290,98	-24,190	25.540.000,00	12,679	27.072.400,00	-5,660	28.696.744,01	-5,660	0,00	0,000
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha III = (I) - (II)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,000	-10.037.718,94	-100,000	-10.037.718,94	0,000	-10.037.718,94	0,000	-10.037.718,94	0,000

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	23.335.991,04	31.548.303,02	-26,031	25.540.000,00	23,525	25.996.159,02	-1,755	26.495.008,78	-1,883	0,00	0,000
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Despesa Total	24.461.122,66	30.499.232,78	-19,798	25.540.000,00	19,42	25.996.159,02	-1,755	26.495.008,78	-1,883	0,00	0,000
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha III = (I) - (II)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,000	-10.037.718,94	-100,000	-9.638.677,68	4,14	-9.267.582,80	4,00	-8.911.327,18	4,00

FONTE: Sistema Eitech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 27/abr/2023, às 15h e 36m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDE. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 Reserva de Contingência
 Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral
 Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : A Reserva de Contingência é constituída sob a forma de dotação global, não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, sendo destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevisto.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A forma de utilização da Reserva de Contingência, assim como o montante, são definidos com base na receita corrente líquida, e estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	8,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2024
9067	Outras Unidades e Medidas			100	114.480,00

Descrição: Reserva de Contingência

Produto : Outros Produtos

Total Geral : 27.072.400,00

Comentários

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

9065	Outras Unidades e Medidas		100	360.400,00
Descrição: Amortização e Encargos da Dívida Interna				
Produto: Outros Produtos				
Órgão: 88 ENCARGOS ESPECIAIS				
Unidade: 001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
<hr/>				
Função:	28	Encargos Especiais		
Sub-Função:	845	Outras Transferências		
Programa:	0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
Objetivo:	ENCARGOS ESPECIAIS			
Gerente:	THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74			
Público Alvo:	População em Geral			
Justificativa:	Operações Especiais são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Continuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	8,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
9066	Outras Unidades e Medidas		100	221.633,28
Descrição: Contribuição para Formação do PASEP				
Produto: Outros Produtos				
Órgão: 88 ENCARGOS ESPECIAIS				
Unidade: 001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
<hr/>				
Função:	28	Encargos Especiais		
Sub-Função:	846	Outros Encargos Especiais		
Programa:	0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
Objetivo:	ENCARGOS ESPECIAIS			
Gerente:	THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74			
Público Alvo:	População em Geral			
Justificativa:	Operações Especiais são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Continuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	8,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
9068	Outras Unidades e Medidas		100	165.996,00
Descrição: Precatórios Judiciais e RPV				
Produto: Apoio Administrativo				
Órgão: 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 124 Controle Externo
Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	8,00
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2024
2082 Outras Unidades e Medidas			100	99.014,60

Descrição: Manutenção da Unidade de Controle Interno

Produto : Outros Produtos

Órgão : 88 ENCARGOS ESPECIAIS

Unidade : 001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Programa : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : ENCARGOS ESPECIAIS

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Operações Especiais são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	8,00
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporciona a prática de atividades físicas, culturais e de lazer que envolvem todas as faixas etárias e pessoas, podendo democratizar o acesso ao lazer e ao esporte recreativo, privilegiando toda comunidades, estimulando a gestão participativa entre atores locais direta e indiretamente envolvidos, promover a formação inicial e estimular a formação continuada do esporte, a nível amador ou como forma de lazer recreativo, promover a ressignificação e a qualificação de espaços e equipamentos públicos de lazer e esporte recreativo

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	8,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2063	Outras Unidades e Medidas		100	181.546,20

Descrição: Atividades do Departamento de Esportes

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0013 CULTURA EM AÇÃO

Objetivo : Mapeamento de todas as expressões culturais, material e imaterial do município. Instituir o Programa de Formação Cultural, realizando cursos, oficinas, fóruns e seminários de qualificação de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura, capacitando assim os agentes públicos e agentes culturais do município. Criação de projetos e programas anual de apoio a artistas, grupos, instituições e produtores culturais local.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolvimento de uma política pública de cultura democrática e permanente, visando o desenvolvimento do setor, com pleno exercício dos direitos e acesso às fontes da cultura nacional.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	8,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2061	Outras Unidades e Medidas		100	41.748,10

Descrição: Atividades do Departamento de Cultura

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024
2062	Outras Unidades e Medidas		100	163.579,20

Descrição: Apoio a Eventos e Promoções Culturais

Produto : Outros Produtos

Órgão : 12 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Unidade : 001 CONTROLADORIA INTERNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
CONTÍNUO					
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)			Percentual	100	8,00
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2024
2060 Outras Unidades e Medidas				100	63.684,80

Descrição: Atividades Gabinete Secretario de Cultura/Esportes

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário
Programa : 0014 ESPORTE PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver atividades de promoção do esporte e do lazer no município, observadas as diretrizes da política municipal de desenvolvimento do esporte amador, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**Público Alvo :** População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como promover o planejamento do município, o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	8,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	
2085	Outras Unidades e Medidas			100	35.259,84

Descrição: Manutenção das Atividades de Promoção Humana**Produto :** Outros Produtos**Órgão :** 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Unidade :** 005 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso
Programa : 0019 ATENDIMENTO AO IDOSO

Objetivo : Assegurar à pessoa idosa a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direito, devendo este ser posto a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.**Gerente :** THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74**Público Alvo :** Idoso

Justificativa : A pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata o Estatuto do idoso, assegurando a ela, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	8,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	
2078	Outras Unidades e Medidas			100	22.896,00

Descrição: Atendimento ao Idoso**Produto :** Outros Produtos**Órgão :** 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES**Unidade :** 001 COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2047	Outras Unidades e Medidas	100	168.285,60
Descrição: Manutenção Atividades Média e Alta Complexidade			
Produto: Outros Produtos			
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMD			

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0018 ATENDIMENTO A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção, socioeducacional e controle social da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da criança e do adolescente, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

Gerente: THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: O município necessita ter um sistema para a criação e manutenção de uma políticas públicas de atuação e de aprimoramento (inter-) institucional para a garantia de direitos de crianças e adolescentes, por meio de ações que garantam a proteção integral – moradia, alimentação, higienização e atendimento a crianças e adolescentes, seja de forma direta ou por meio de parcerias, seja para atendimento e nível básico ou média e alta complexibilidade

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	8,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2024

6001	Outras Unidades e Medidas		100	34.344,00
Descrição: Atendimento a Criança e ao Adolescente				
Produto: Outros Produtos				
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 004 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA				

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa: 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÃO

Objetivo: Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente: THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI

Estado do Paraná

Exercício: 2024

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	8,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta
2056	Outras Unidades e Medidas		100
Descrição:	Benefícios Eventuais		
Produto :	Outros Produtos		
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta
2057	Outras Unidades e Medidas		100
Descrição:	Manutenção das Atividades PAIF		
Produto :	Outros Produtos		
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta
2055	Outras Unidades e Medidas		100
Descrição:	Manutenção Atividades SCFV		
Produto :	Outros Produtos		
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta
2058	Outras Unidades e Medidas		100
Descrição:	Manutenção Atividades SPI e PcD no Domicílio		
Produto :	Outros Produtos		
Órgão :	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade :	002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 0016 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo : Promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Gerente : THIAGO EPIFANIO DA SILVA CPF:318.878.848-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, assim como proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou, em situação de ameaça, e necessitam ser retirados de seu núcleo familiar ou, comunitário.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2024
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	8,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta
2077	Outras Unidades e Medidas		100
Descrição:	Implantação e Manutenção do CREAS		
Produto :	Outros Produtos		
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta
			2024